



Folha n.º 02 de proc. 569/97

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A cidade São Paulo é considerada a Capital Mundial da Gastronomia e a Capital econômica do Brasil, por isso é a metrópole que mais cresce e o trabalho não tem dia nem hora. Contudo, sem deixar a cidade parar o paulistanos ainda encontram um tempinho para o seu lazer; nos bares, restaurantes e similares. Entre uma bebida e um petisco começa a famosa Happy Hour, bem merecido.

Esse projeto tem a intenção de ampliar, divulgar e incrementar este momento de confraternização. A Semana da Happy Hour, programado para o verão, vai dar mais uma opção de lazer à população. E ainda com as mesas nas calçadas, principalmente num país quente como o Brasil, formam uma solução prática e agradável, pois a calçada é a praia do paulistano.

A permanente crise econômica que vive o Brasil e atinge, de forma intensa, o setor de bares e restaurantes; poderá ser solucionada, em parte, pelo incremento da Happy Hour no Município de São Paulo. O setor está entre as mais importantes atividades econômicas, seja por ser o maior gerador de empresários, seja por gerar renda, serviços, tributos, servir de opção de lazer e de atividades sociais da população.

O movimento nesses estabelecimentos cresceu nos primeiros meses do Plano Real, mas passou a cair drasticamente logo após. A recuperação do movimento será significativamente benéfica, não só para os empresários do setor, como também para todo o país, pelo aumento dos benefícios já enumerados, especialmente empregos.

Também há um benefício social inegável: o incremento da Happy Hour poderá fazer com que a população freqüente mais os bares e restaurantes, numa atividade saudável, que terá reflexos na qualidade de vida, na saúde psíquica e no clima de alegria da cidade.